

Câmara.  
27-08-2019

Helena Pola




MUNICÍPIO DA NAZARÉ – CÂMARA MUNICIPAL  
GABINETE DE P. A. INTER.SOCIAL

<b>ASSUNTO: Pedido de Celebração de Protocolo de Colaboração entre a RUTIS e a Universidade Sénior da Nazaré</b>	<b>INFORMAÇÃO N.º</b>	59/GPAIS-UIS/2019
	<b>NIPG</b>	7113/19
	<b>DATA:</b>	2019/08/26

**DELIBERAÇÃO:**

Deliberado em reunião de câmara realizada em ...../...../.....,

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

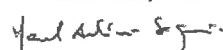
Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr.

**Presidente da Câmara Municipal da Nazaré:**À Reunião  
26-08-2019

Walter Chicharro


Concordo.  
26-08-2019

Manuel Sequeira



Exmo. Senhor

Vice - Presidente da Câmara Municipal da Nazaré

Venho por este meio e no seguimento do trabalho efetuado na coordenação da Universidade Sénior da Nazaré contactar a carência no apoio de consultadoria nas vertentes, de divulgação, sensibilização, dinamização, comunicação, inovação, promoção, a fim de propiciar também maior troca de experiências e identificar as melhores práticas.

Este Protocolo de Colaboração seria uma mais valia, de forma a dar a conhecer o trabalho de excelência desenvolvido na Nazaré, como polo empreendedor das Universidades Seniores em Portugal. Dar a conhecer o actual dinamismo e essência, como outros formatos e metodologias, que muito difere de região para região. Um trabalho que não está a ser realizado.

Este apoio envolveria uma crescente interação municipal e muito o Município teria a beneficiar.

Neste sentido, solicito a V. Exa., autorização para celebrar o Protocolo de Colaboração entre a RUTIS, a Entidade mais adequada para este serviço e a US Nazaré, que se anexa.

À consideração superior.

26-08-2019

A Técnica Superior  
Filipa Lopes


(Filipa Lopes)



---

**Minuta de Protocolo de Colaboração  
entre a RUTIS e a Câmara Municipal da Nazaré**

Entre a Associação Rede de Universidades da Terceira Idade (RUTIS), Instituição de Utilidade Pública com sede em Almeirim, com o NIF 509481990, representada pelo seu presidente Luis Jacob Jacinto e a Câmara Municipal da Nazaré, com sede na Av. Vieira Guimarães, n.º 54, 2450 – 951 Nazaré e com o número de contribuinte 507 012 100 representada pelo seu presidente Dr. Walter Manuel Cavaleiro Chicharro é ajustado e reciprocamente aceite o presente Protocolo de Colaboração que se sujeita aos seguintes pontos:

Ponto 1: A RUTIS é a entidade oficial que representa e aglutina as Academias e Universidades Seniores Portuguesas e que gere a denominação "Universidade Sénior".

Ponto 2: Este protocolo visa o apoio à Universidade Sénior da Nazaré no âmbito do trabalho desenvolvido e certificado como de excelência pela RUTIS, nestes 10 anos de existência. Neste sentido, é necessário dar a conhecer a nível nacional todos os projectos elaborados que poderão ser replicados a nível nacional, apoio na visibilidade e reconhecimento como Universidade "Modelo" a outras Universidades Seniores, dado que a US Nazaré é um Polo empreendedor nas US em Portugal e isso não está a ser feito. Dar a conhecer às outras US e às que irão abrir novos modelos e formatos.

Ponto 3: A US Nazaré têm como principais objectivos:

- a) Oferecer aos maiores de 50 anos do concelho, um espaço de vida socialmente organizado e adaptado às suas idades, para que possam viver de acordo com a sua personalidade e a sua relação social;
- b) Proporcionar a estes a frequência de aulas e cursos onde os seus conhecimentos possam ser divulgados, valorizados e ampliados;
- c) Desenvolver actividades promovidas para e pelos seniores;
- d) Criar espaços de encontro na comunidade que se tornem incentivos e estímulos a um sã espírito de convivência e de solidariedade humana e social;
- e) Divulgar e preservar a nossa história, cultura, tradições e valores;
- f) Proporcionar às famílias, seniores e comunidade, uma participação em estruturas de inter-ajuda, na concretização dos seus projectos familiares.
- g) Fomentar e apoiar o voluntariado social;
- h) Desenvolver acções de formação pessoal e profissional para toda a comunidade.

---

Ponto 4: Para alcançar os seus objetivos a RUTIS através da US Nazaré compromete-se a organizar as seguintes actividades:

- a) Seminários, encontros e cursos de formação multidisciplinares;
- b) Divulgação aos seniores de serviços gerais destinados aos seniores;
- c) Acolhimento e apoio aos voluntários;
- d) Outras actividades sócio-culturais e recreativas que os seniores desejarem.

Ponto 6: A RUTIS compromete-se a:

- a) Divulgar o apoio da autarquia e prestar apoio de consultadoria nas vertentes, de divulgação, sensibilização, dinamização, comunicação, inovação, promoção, a fim de propiciar também maior troca de experiências e identificar as melhores práticas;
- b) Apoiar e participar, quando possível, nas actividades da autarquia destinadas aos seniores.
- c) Informar regularmente a autarquia das suas actividades.
- d) A seguir o regulamento nacional das Universidade Seniores.

Ponto 5: A Câmara Municipal de Nazaré compromete-se a:

- a) Apoiar as actividades a prosseguir pela US Nazaré e colaborar estreitamente com a RUTIS na dinamização das experiências dos Seniores;
- b) Divulgar as actividades da US;
- c) Apoiar financeiramente a RUTIS no valor de 5.400 euros (cinco mil e quatrocentos euros).

Ponto 8: A celebração deste Protocolo de Colaboração não impede a existência de outros apoios pontuais entre a autarquia e a RUTIS.

Ponto 9: Este Protocolo tem a duração de 9 meses, de 1 de Setembro a 30 de Junho de 2019.

Data, \_\_\_\_ de Setembro de 2019

P'la RUTIS

Câmara Municipal da Nazaré

## **LISTAGEM DA CONSULTA DOS FUNDOS DISPONIVEIS**

Entidade :	Município da Nazaré
Reporte :	2019 / AGOSTO

Data :	28-08-2019
--------	------------

<b>NATUREZA</b>		
<b>Mês</b>		<b>AGOSTO</b>
	Fundos Disponíveis-Atual	1.743.287,63 €

(informação extraída do programa Medidata-POCAL)

A Chefe da Divisão Administrativa e Financeira



Helena Pola



IMPRESSO	PAGINA
2019/08/28	1

PROPOSTA DE CABIMENTO

SERV. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
10	Bruno	2019/08/28	974	2019

DESCRIÇÃO DA DESPESA

PEDIDO DE CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE A RUTIS E A UNIVERSIDADE SÉNIOR DA NAZARE

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

TIPO DESP: 0110-INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVO  
ORGÂNICA : 0102 CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS  
ECONÓMICA: 040701 INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS  
PLANO : 2019 A 23  
CULTURA - Apoio ao Movimento Associativo Local  
Apoio a Entidades

DOTAÇÃO DISPONÍVEL  
5.850,00  
A CABIMENTAR  
5.400,00  
SALDO APÓS CABIMENTO  
450,00

EXTENSO

CINCO MIL E QUATROCENTOS EUROS

PROPOSTA CABIMENTADA EM 2019/08/28

SERVIÇO REQUISITANTE

AUTORIZAÇÃO

\_\_ / \_\_ / \_\_

PROCESSADO POR COMPUTADOR

A Chefe da Divisão Administrativa  
e Financeira

Helena Pola

